



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º1576/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/SL-DEPEX/Nº18/2017, do câmpus Santana do Livramento, em 09 de junho de 2017;

Considerando, ainda, o Mem.IF-PROEN/Nº195/2017, em 12 de junho de 2017,

RESOLVE

Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a proposta de alteração do calendário letivo 2017 do câmpus Santana do Livramento, considerando os dias 12, 13 e 14/07/2017 como dias letivos, para recuperar os dias 15/03, 28/03 e 28/04/2017, datas em que houve paralisação no câmpus.

Pelotas, 14 de junho de 2017.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício